

RESOLUÇÃO Nº 362 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicada no Diário da Assembleia nº 3469, em 15/12/2022.

Dispõe sobre Sessão Solene para comemorar a data oficial de fundação da loja Maçônica Grande Oriente do Brasil.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins realizará, anualmente, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Maçom, em 20 de agosto.

Art. 1º com redação dada pela Resolução nº374, de 08/05/2024.

~~Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizará anualmente, Sessão Solene de comemoração da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil em 17 de junho.~~

Parágrafo único. Se a data estabelecida neste artigo recair em sábado, domingo ou feriado, será transferida para a primeira semana subsequente.

Art. 2º Ouvidos os Líderes partidários, a Presidência elaborará a programação de comemoração estabelecida na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto